



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 11.797/2020**

## **"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO"**

Considerando o processo administrativo nº: 014337/2020

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR A** face ao falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA ELIZABETH VIEIRA LOURENÇO**, ocorrido dia 25 (vinte e cinco) de agosto (08) de 2020, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0238610155 2020 4 00020 099 0008264 54 datada de 31 (trinta e um) de agosto (08) de 2020, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal